

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PARA PAGAMENTO**

**Renda Emergencial Mensal aos Trabalhadores da Cultura prevista no artigo 2º, inciso I da Lei Federal n. 14.017/2020, artigo 2º, inciso I do Decreto Federal n. 10.464/2020, artigo 3º, inciso I do Decreto Estadual n. 15.523/2020 e na Portaria FCMS n. 13 de 7 de outubro de 2020.**

**Processo n.:** 51/700.235/2020

**Lote n. 1:** Inscrições com cadastro cultural homologado e selecionados após consulta de dados junto ao Dataprev em 24/10/2020 e Reprocessamento em 01/11/2020.

**Objeto:** Relação dos Interessados Aptos a Percepção da Renda Emergencial, Lote n. 1.

O Diretor Presidente Interino da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, homologa a relação dos interessados, lote n. 1 nos termos que determina o artigo 2º Parágrafo 7º do Decreto Federal n. 10.464/2020 alterado pelo Decreto Federal n. 10.489/2020 e após realizada verificação dos itens de elegibilidade previstos no artigo 6º da Lei Federal n. 14.017/2020. Do exposto, determinados o pagamento da renda emergencial aos interessados abaixo:

1. Adailson Dagher de Arruda.....CPF: 025.147.711-88
2. Adriano Machado Blanco.....CPF: 904.460.031-15
3. Alex Sandro Medina.....CPF: 024.402.421-95
4. Alyson Matheus de Souza.....CPF: 049.782.111-74
5. Anderson Ferreira Dantas.....CPF: 702.419.101-53
6. Antônio Vinícius de Souza Vicente.....CPF: 701.583.841-99
7. Bruna Regina da Silva Garcia.....CPF: 068.852.751-58
8. Carlos Soares Antunes.....CPF: 026.439.021-06
9. Cleber Ferreira de Britto.....CPF: 694.085.561-00
10. Domingos Aparecido Gonçalves.....CPF: 021.014.808-08
11. Eder Carvalho de Jesus.....CPF: 008.883.831-50
12. Eduardo Henrique Silva Souza.....CPF: 058.638.011-66
13. Eleuterio Pereira Queiroz.....CPF: 068.336.231-39
14. Emmanuel Marinho do Nascimento Filho.....CPF: 053.630.198-09
15. Ester Rohr .....CPF: 992.531.860-20
16. Fabiane Avalhaes Marçal de Britto.....CPF: 826.347.181-87
17. Franciele Lopo de Jesus.....CPF: 042.678.361-16
18. Gabriel da Silva Basso.....CPF: 983.980.081-72
19. Guilherme Baioni Lemos.....CPF: 033.895.241-18
20. Guilherme Santos Lemes.....CPF: 030.236.111-14
21. Gustavo Renato Borba.....CPF: 668.351.861-00
22. Gustavo Santana dos Santos.....CPF: 049.708.941-67
23. Heber Gueiros Nunes.....CPF: 056.889.631-90
24. Indiana Antunes Marques de Araujo.....CPF: 173.224.801-04
25. João Dias da Mota Neto.....CPF: 034.443.901-14
26. Joao Paulo Landim Gomes.....CPF: 285.357.098-35
27. Joel Pereira Machado.....CPF: 357.180.211-04
28. José Afonso Aparecido Gaia.....CPF: 002.124.958-01
29. José Francisco Espinoza Saltos.....CPF: 213.457.238-81
30. José Ivo Marques Barbosa.....CPF: 024.012.174-01
31. Juliana Araújo Gomes.....CPF: 706.682.551-96
32. Julio César Matos Borba.....CPF: 032.364.421-07
33. Lúcia Maria Pereira.....CPF: 704.250.601-44
34. Marcos Augusto Martins de Arruda.....CPF: 543.572.331-00
35. Maria Fernanda Figueiró de Araújo.....CPF: 027.933.671-33
36. Nascimento de Lima.....CPF: 164.471.821-91
37. Orlando Silvestre Neto.....CPF: 075.147.401-04
38. Rafaela de Oliveira Cardoso.....CPF: 009.526.871-51
39. Roberto Fonseca da Silva .....CPF: 824.165.161-91
40. Rodrigo Nogueira Ferreira.....CPF: 870.661.061-72
41. Tallis Bispo Pereira.....CPF: 010.219.701-66
42. Weverlin Ferreira Brizola.....CPF: 021.283.121-67

Campo Grande – MS, 10 de novembro de 2020.

**Gustavo de Arruda Castelo**

Diretor Presidente Interino da FCMS



GOVERNO  
DO ESTADO  
Mato Grosso do Sul



A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://imprensaoficial.ms.gov.br>

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PARA PAGAMENTO**

**Renda Emergencial Mensal aos Trabalhadores da Cultura prevista no artigo 2º, inciso I da Lei Federal n. 14.017/2020, artigo 2º, inciso I do Decreto Federal n. 10.464/2020, artigo 3º, inciso I do Decreto Estadual n. 15.523/2020 e na Portaria FCMS n. 13 de 7 de outubro de 2020.**

**Processo n.:** 51/700.235/2020

**Lote n. 2:** Inscrições com cadastro cultural homologado e selecionados após consulta de dados junto ao Dataprev em 01/11/2020.

**Objeto:** Relação dos Interessados Aptos a Percepção da Renda Emergencial, Lote n. 2.

O Diretor Presidente Interino da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, homologa a relação dos interessados, lote n. 2 nos termos que determina o artigo 2º Parágrafo 7º do Decreto Federal n. 10.464/2020 alterado pelo Decreto Federal n. 10.489/2020 e após realizada verificação dos itens de elegibilidade previstos no artigo 6º da Lei Federal n. 14.017/2020. Do exposto, determinados o pagamento da renda emergencial aos interessados abaixo:

1. Alex Daniel Vera Ledesma.....CPF: 069.387.901-75
2. André Alexandre dos Santos Bezerra.....CPF: 025.358.571-62
3. Arami Argüello Marschner.....CPF: 034.873.491-32
4. Bruno Bobadilha Pissurno.....CPF: 052.287.171-29
5. Carlos Roberto Delmondes da Silva.....CPF: 609.424.791-49
6. Cleci Maria Pessatto Bertoldi.....CPF: 472.850.609-68
7. Danilo Firmino de Paula.....CPF: 019.611.941-39
8. Edivaldo Alves.....CPF: 036.217.031-28
9. Edivaldo da Silva.....CPF: 437.188.411-34
10. Elci Clara Pessatto.....CPF: 367.361.471-15
11. Gabriela Finger Gomes.....CPF: 077.936.021-45
12. Gadisten de Sa.....CPF: 988.289.911-00
13. Gisele Souza de Jesus Monteiro.....CPF: 558.463.511-15
14. Jaiza Cavallari Espindola.....CPF: 043.447.781-89
15. Joezi Lorenzo dos Reis Filho.....CPF: 088.486.011-62
16. Juliano dos Santos Feliciano.....CPF: 000.596.771-63
17. Lana Celine Lima de Souza.....CPF: 046.765.181-70
18. Leonardo Miyahira.....CPF: 713.535.501-68
19. Maria Eduarda Peixoto Leite.....CPF: 078.257.461-04
20. Max Maik Paim Nunes.....CPF: 010.460.821-83
21. Patrícia Ferreira Centurião.....CPF: 063.614.661-83
22. Pedro Silva Fernandes.....CPF: 028.079.761-31
23. Raissa Sousa Carvalho.....CPF: 044.724.521-03
24. Társila Bonelli Calegari Paulino.....CPF: 997.022.311-91
25. Thiago Dos Reis Alviço.....CPF: 019.464.901-64
26. Thiago Tadeu Conceição Moraes.....CPF: 021.625.611-90
27. Valdecir Campos.....CPF: 637.566.331-87
28. Valeria Nogueira Mendes.....CPF: 583.456.121-72

Campo Grande – MS, 13 de novembro de 2020.

**Gustavo de Arruda Castelo**

Diretor Presidente Interino da FCMS

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PARA PAGAMENTO**

**Renda Emergencial Mensal aos Trabalhadores da Cultura prevista no artigo 2º, inciso I da Lei Federal n. 14.017/2020, artigo 2º, inciso I do Decreto Federal n. 10.464/2020, artigo 3º, inciso I do Decreto Estadual n. 15.523/2020 e na Portaria FCMS n. 13 de 7 de outubro de 2020.**

**Processo n.:** 51/700.235/2020

**Lote n. 3:** Inscrições com cadastro cultural homologado e selecionados após consulta de dados junto ao Dataprev em 07/11/2020.

**Objeto:** Relação dos Interessados Aptos a Percepção da Renda Emergencial, Lote n. 3.

O Diretor Presidente Interino da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, homologa a relação dos interessados, lote n. 3 nos termos que determina o artigo 2º Parágrafo 7º do Decreto Federal n. 10.464/2020 alterado pelo Decreto Federal n. 10.489/2020 e após realizada verificação dos itens de elegibilidade previstos no artigo 6º da Lei Federal n. 14.017/2020. Do exposto, determinados o pagamento da renda emergencial aos interessados abaixo:



**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PARA PAGAMENTO**

**Renda Emergencial Mensal aos Trabalhadores da Cultura prevista no artigo 2º, inciso I da Lei Federal n. 14.017/2020, artigo 2º, inciso I do Decreto Federal n. 10.464/2020, artigo 3º, inciso I do Decreto Estadual n. 15.523/2020 e na Portaria FCMS n. 13 de 7 de outubro de 2020.**

**Processo n.:** 51/700.235/2020

**Lote n. 2:** Inscrições com cadastro cultural homologado e selecionados após consulta de dados junto ao Dataprev em 01/11/2020.

**Objeto:** Relação dos Interessados Aptos a Percepção da Renda Emergencial, Lote n. 2.

O Diretor Presidente Interino da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, homologa a relação dos interessados, lote n. 2 nos termos que determina o artigo 2º Parágrafo 7º do Decreto Federal n. 10.464/2020 alterado pelo Decreto Federal n. 10.489/2020 e após realizada verificação dos itens de elegibilidade previstos no artigo 6º da Lei Federal n. 14.017/2020. Do exposto, determinados o pagamento da renda emergencial aos interessados abaixo:

1. Alex Daniel Vera Ledesma.....CPF: 069.387.901-75
2. André Alexandre dos Santos Bezerra.....CPF: 025.358.571-62
3. Arami Argüello Marschner.....CPF: 034.873.491-32
4. Bruno Bobadilha Pissurno.....CPF: 052.287.171-29
5. Carlos Roberto Delmondes da Silva.....CPF: 609.424.791-49
6. Cleci Maria Pessatto Bertoldi.....CPF: 472.850.609-68
7. Danilo Firmino de Paula.....CPF: 019.611.941-39
8. Edivaldo Alves.....CPF: 036.217.031-28
9. Edivaldo da Silva.....CPF: 437.188.411-34
10. Elci Clara Pessatto.....CPF: 367.361.471-15
11. Gabriela Finger Gomes.....CPF: 077.936.021-45
12. Gadisten de Sa.....CPF: 988.289.911-00
13. Gisele Souza de Jesus Monteiro.....CPF: 558.463.511-15
14. Jaiza Cavallari Espindola.....CPF: 043.447.781-89
15. Joezi Lorenzo dos Reis Filho.....CPF: 088.486.011-62
16. Juliano dos Santos Feliciano.....CPF: 000.596.771-63
17. Lana Celine Lima de Souza.....CPF: 046.765.181-70
18. Leonardo Miyahira.....CPF: 713.535.501-68
19. Maria Eduarda Peixoto Leite.....CPF: 078.257.461-04
20. Max Maik Paim Nunes.....CPF: 010.460.821-83
21. Patrícia Ferreira Centurião.....CPF: 063.614.661-83
22. Pedro Silva Fernandes.....CPF: 028.079.761-31
23. Raissa Sousa Carvalho.....CPF: 044.724.521-03
24. Társila Bonelli Calegari Paulino.....CPF: 997.022.311-91
25. Thiago Dos Reis Alviço.....CPF: 019.464.901-64
26. Thiago Tadeu Conceição Moraes.....CPF: 021.625.611-90
27. Valdecir Campos.....CPF: 637.566.331-87
28. Valeria Nogueira Mendes.....CPF: 583.456.121-72

Campo Grande – MS, 13 de novembro de 2020.

**Gustavo de Arruda Castelo**

Diretor Presidente Interino da FCMS

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PARA PAGAMENTO**

**Renda Emergencial Mensal aos Trabalhadores da Cultura prevista no artigo 2º, inciso I da Lei Federal n. 14.017/2020, artigo 2º, inciso I do Decreto Federal n. 10.464/2020, artigo 3º, inciso I do Decreto Estadual n. 15.523/2020 e na Portaria FCMS n. 13 de 7 de outubro de 2020.**

**Processo n.:** 51/700.235/2020

**Lote n. 3:** Inscrições com cadastro cultural homologado e selecionados após consulta de dados junto ao Dataprev em 07/11/2020.

**Objeto:** Relação dos Interessados Aptos a Percepção da Renda Emergencial, Lote n. 3.

O Diretor Presidente Interino da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, homologa a relação dos interessados, lote n. 3 nos termos que determina o artigo 2º Parágrafo 7º do Decreto Federal n. 10.464/2020 alterado pelo Decreto Federal n. 10.489/2020 e após realizada verificação dos itens de elegibilidade previstos no artigo 6º da Lei Federal n. 14.017/2020. Do exposto, determinados o pagamento da renda emergencial aos interessados abaixo:



1. Elis Marina Kameko Unten.....CPF: 445.149.641-15
2. Yan Alves dos Santos.....CPF: 050.643.361-79
3. Ronny Alejandro Dias Júnior.....CPF: 704.784.221-72
4. Elenir Antonia Pedrosa Godoy.....CPF: 038.553.621-65
5. José Luis Barboza Gutierrez Júnior.....CPF: 053.127.741-03
6. Willian da Silva Carmo.....CPF: 050.856.691-69
7. Juvenal Hermes da Silva.....CPF: 727.853.301-53
8. Roselene Yaeko Unten.....CPF: 489.201.851-15
9. Julio Cesar Gonçalves Portela.....CPF: 042.581.651-66
10. Pedro Pimentel Espindola.....CPF: 032.535.631-97
11. Gabriela Moraes Lopes.....CPF: 415.448.098-75
12. Natielly Souza de Albuquerque.....CPF: 067.642.511-93

Campo Grande – MS, 16 de novembro de 2020.

**Gustavo de Arruda Castelo**  
Diretor Presidente Interino da FCMS

## Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul

### Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato de Adesão 0012/2018/FERTEL, vinculado ao Contrato Corporativo 0005/2018/SAD N° Cadastral: 10041

**Processo:** 69/200.067/2018.

**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e Televisão Educativa de Mato Grosso do Sul (FERTEL/MS), com interveniência de Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e S.H. INFORMÁTICA LTDA.

**Objeto:** Constitui objeto do presente instrumento, alterar a Cláusula Décima Segunda – Da Vigência, do Contrato Corporativo, que integram o presente instrumento.

**Ordenador de Despesas:** Jucimar Luiz Pereira

**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho 13.122.001.4420.00001 - Programa de Gestão e Manutenção da SEGOV e Vinculadas, Manutenção e Operacionalização da FERTEL, Custeio da FERTEL; Natureza de Despesa 33903039 Material para manutenção de veículos; Fonte de Recursos 010000 Recursos Ordinários do Tesouro.

**Valor:** R\$ 37.800,00 (trinta e sete mil e oitocentos reais)

**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações e Decreto Estadual n. 11.227/2003.

**Do Prazo:** O prazo de vigência do Contrato de Adesão 012/2018 será prorrogado por mais 12 (doze) meses, pelo período de 13 de novembro de 2020 a 13 de novembro de 2021.

**Data da Assinatura:** 23/10/2020.

**Assinam:** Édio de Souza Viegas, João Bosco de Castro Martins e Luciano Christian Gonçalves.

## Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

### EXTRATO DE TERMO OUTORGA N° 007/2019 REFERENTE AO PROCESSO N° 71/700.076/2019 SIAFEM N° 029371

**Concedente:** FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

**Interveniente:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

**Outorgado:** Cicero Rafael Cena da Silva

**Objeto:** Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: “BioSpectra – FTIR spectroscopy of Biofluids and Biomaterials for discrimination and disease diagnosis”.

**Amparo Legal:** Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24/10/2007, ao Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003 e à Lei Federal 8.666 de 21/06/93 no que couber.

**Recursos:** R\$ 8.075,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19573206844660002, Natureza de Despesa 339020, nota de empenho 2020NE000934 de 02.10.2020.

**Vigência:** 13 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 12 primeiros meses, ficando o 13º mês destinado exclusivamente para prestação de contas.

**Data da Assinatura:** 04/11/2020

**Assinam:** – **Marcio de Araújo Pereira**  
CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT

**Marcelo Augusto Santos Turine**  
CPF 070.327.978-57 - Reitor/UFMS

**Cicero Rafael Cena da Silva**  
CPF 320.034.408-36 – Outorgado

**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PARA PAGAMENTO**

**Renda Emergencial Mensal aos Trabalhadores da Cultura prevista no artigo 2º, inciso I da Lei Federal n. 14.017/2020, artigo 2º, inciso I do Decreto Federal n. 10.464/2020, artigo 3º, inciso I do Decreto Estadual n. 15.523/2020 e na Portaria FCMS n. 13 de 7 de outubro de 2020.**

**Processo n.: 51/700.235/2020**

**Lote n. 4: Inscrições com cadastro cultural homologado e selecionados para recebimento do auxílio cultural.**

**Objeto:** Relação dos Interessados Aptos a Percepção da Renda Emergencial, Lote n. 4.

O Diretor Presidente Interino da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, homologa a relação dos interessados, lote n. 4 nos termos que determina o artigo 2º Parágrafo 7º do Decreto Federal n. 10.464/2020 alterado pelo Decreto Federal n. 10.489/2020 e após realizada verificação dos itens de elegibilidade previstos no artigo 6º da Lei Federal n. 14.017/2020. Do exposto, determinados o pagamento da renda emergencial aos interessados abaixo:

1. Adelmir Alves Dos Santos.....CPF: 832.960.501-91
2. Aline Calixto De Oliveira.....CPF: 019.923.011-07
3. Andreia Barbosa Dos Santos Soletto.....CPF: 699.600.201-00
4. Eduardo Martins De Oliveira.....CPF: 034.108.841-22
5. Elaine Cristina Goncalves Da Conceicao.....CPF: 875.732.961-34
6. Elton Luiz Ibarra Prado.....CPF: 995.515.191-91
7. Elysa Cerqueira Da Silva Flores.....CPF: 059.999.231-07
8. Felipe Da Silva Machado.....CPF: 049.340.411-25
9. Franciella De Andrade Cavalheri.....CPF: 822.403.291-49
10. Gabriel Galbiati Carvalho.....CPF: 027.845.231-01
11. Gabriela Silva Dias.....CPF: 724.074.761-15
12. Greice Sandra Dos Santos Adao Centuriao.....CPF: 652.381.841-15
13. Guilherme Matheus Godoy Dos Santos.....CPF: 460.187.368-10
14. Hallan Goncalves Teodoro.....CPF: 053.546.351-01
15. Leandro Escobar Satti.....CPF: 749.444.871-34
16. Marcus Vinicius Martins Peretto.....CPF: 054.749.041-00
17. Petrona Aparecida Lopes Gomes.....CPF: 039.720.341-13
18. Roselei Brites Larreia Camargo.....CPF: 952.929.181-72
19. Roxana Clariza Acosta Fernandez.....CPF: 716.596.611-02
20. Tanara Maciel Aguiar.....CPF: 039.968.151-58
21. Virgilio Miranda Neto.....CPF: 038.211.971-10
22. Wellington Rodrigues Chaves.....CPF: 500.808.731-20

Campo Grande – MS, 14 de dezembro de 2020.

**Gustavo de Arruda Castelo**

Diretor Presidente Interino da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul  
Decreto "P" n. 1.132, de 18 de novembro de 2020

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE/FCMS**

**Edital Emergencial de Seleção Pública nº 12/2020 " Prêmio Cultura de Rua, Urbana e Periférica – Lei Aldir Blanc"**

Torna sem efeito a publicação do Despacho de Homologação e Adjudicação do Edital Emergencial De Seleção Pública nº 12/2020 – PRÊMIO CULTURA DE RUA, URBANA E PERIFÉRICA - LEI ALDIR BLANC, divulgado nas páginas 27/28 DOEMS nº 10.345, de 10/12/2020.

Campo Grande - MS, 14 de novembro de 2020

**Gustavo de Arruda Castelo**

**Diretor Presidente Interino**

**Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul**

**Decreto "p" nº 1.132 de 18 de novembro de 2020**

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE/FCMS**

**Edital Emergencial de Seleção Pública nº. 14/2020 – PRÊMIO EDSON PROFETA DE TEATRO - LEI ALDIR BLANC**

Torna sem efeito a publicação do Despacho de Homologação e Adjudicação do Edital Emergencial De Seleção Pública nº. 14/2020 – PRÊMIO EDSON PROFETA DE TEATRO - LEI ALDIR BLANC, divulgado nas páginas 46/47 DOEMS nº 10.338, de 02/12/2020.





**Secretaria de Estado de Infraestrutura**

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 001/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA, E A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA – SEJUSP, TENDO COMO INTERVENIENTES EXECUTORES A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MS, E A POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – PMMS.**

**PROCESSO N.º:** 57/012.117/2018

**OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Convênio nº 001/20018, por mais 24 (vinte e quatro) meses, contados de 01/01/2021 a 01/01/2023

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo consubstancia-se no artigo 8.º do Decreto Estadual n.º 11.261/2003, na Resolução/SEFAZ n.º 2.093/2007, na Lei Federal n.º 8.666/1993, e demais legislações aplicáveis, e na Justificativa anexa ao Processo Administrativo n.º 57/012117/2018, devidamente autorizado pela autoridade competente.

**DATA DA ASSINATURA:** 21 de dezembro de 2020.

**ASSINAM:**

**LUIS ROBERTO MARTINS DE ARAÚJO** – Secretário de Estado de Infraestrutura

**ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA** – Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

**EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA** – Diretor-Presidente da AGESUL

**RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JUNIOR** – Diretor-Presidente do DETRAN/MS

**MARCOS PAULO GIMENEZ** – Comandante-Geral da Polícia Militar/MS

**ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul****DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PARA PAGAMENTO**

**Renda Emergencial Mensal aos Trabalhadores da Cultura prevista no artigo 2º, inciso I da Lei Federal n. 14.017/2020, artigo 2º, inciso I do Decreto Federal n. 10.464/2020, artigo 3º, inciso I do Decreto Estadual n. 15.523/2020 e na Portaria FCMS n. 13 de 7 de outubro de 2020.**

**Processo n.º:** 51/700.235/2020

**Lote Residual: Inscrições com cadastro cultural homologado e selecionados para recebimento do auxílio cultural.**

**Objeto:** Relação dos Interessados Aptos a Percepção da Renda Emergencial.

O Diretor Presidente Interino da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, homologa a relação dos interessados, nos termos que determina o artigo 2º Parágrafo 7º do Decreto Federal n. 10.464/2020 alterado pelo Decreto Federal n. 10.489/2020 e após realizada verificação dos itens de elegibilidade previstos no artigo 6º da Lei Federal n. 14.017/2020. Do exposto, determinados o pagamento da renda emergencial aos interessados abaixo:

1. Pedro Paulo de Souza Fattori.....CPF: 050.513.241-93
2. Ricardo Mattos da Silva.....CPF: 017.183.401-17
3. Ruan Tadeu Sampaio Sobrinho..... CPF: 026.766.841-40
4. Felipe Velasques da Cruz.....CPF: 062.070.461-61
5. Luis Fabiano Sá Costa Pereira.....CPF: 952.501.311-15
6. Flavio Nascimento Silva.....CPF: 026.407.281-21
7. Ana Flavia Fantinato de Mello..... CPF: 060.451.521-90

Campo Grande – MS, 23 de dezembro de 2020.

**Gustavo de Arruda Castelo**

Diretor Presidente Interino da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Decreto “P” n. 1.132, de 18 de novembro de 2020

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PARA PAGAMENTO**

**Renda Emergencial Mensal aos Trabalhadores da Cultura prevista no artigo 2º, inciso I da Lei Federal n. 14.017/2020, artigo 2º, inciso I do Decreto Federal n. 10.464/2020, artigo 3º, inciso I do Decreto Estadual n. 15.523/2020 e na Portaria FCMS n. 13 de 7 de outubro de 2020.**

**Processo n.º:** 51/700.235/2020

**Lote n. 5: Inscrições com cadastro cultural homologado e selecionados para recebimento do auxílio cultural.**



**Objeto:** Relação dos Interessados Aptos a Percepção da Renda Emergencial, Lote n. 5.

O Diretor Presidente Interino da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, homologa a relação dos interessados, lote n. 5 nos termos que determina o artigo 2º Parágrafo 7º do Decreto Federal n. 10.464/2020 alterado pelo Decreto Federal n. 10.489/2020 e após realizada verificação dos itens de elegibilidade previstos no artigo 6º da Lei Federal n. 14.017/2020. Do exposto, determinados o pagamento da renda emergencial aos interessados abaixo:

1. Alexandre Freitas de Sousa.....CPF: 941.035.691-15

Campo Grande – MS, 23 de dezembro de 2020.

**Gustavo de Arruda Castelo**

Diretor Presidente Interino da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul  
Decreto "P" n. 1.132, de 18 de novembro de 2020

## CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

### Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização

EDITAL n. 17/2020 – SAD/SES/VS-NS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SES/VS-NS/2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2020 – SAD/SES/VS-NS, de 22 de maio de 2020, e n. 14/2020 – SAD/SES/VS-NS, de 9 de dezembro de 2020, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos, em substituição a candidatos ausentes e desistentes, convocados por meio dos Editais n. 14/2020 - SAD/SES/VS-NS e n. 16/2020 - SAD/SES/VS-NS, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, localizada à Av. do Poeta, s/n, bloco VII, Parque dos Poderes CEP 79.031-350, em Campo Grande-MS, exclusivamente no dia 30 de dezembro de 2020, nos horários estabelecidos no Anexo Único, para apresentarem, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) comprovante de escolaridade de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) comprovante de tipagem sanguínea;